

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
LEI N.º 728/2021**

Ementa: “Abre crédito adicional especial E suplementar de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 839.966,75(oitocentos e trinta e nove mil nove centos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme segue:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
	1275		15.451.0010.1075.0000	Pavimentação de Ruas no Município
				839.966,75
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
				F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União

Art. 2º - O crédito aberto no caput do artigo 1º será coberto pela transferência de recursos do Governo Federal.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e adicional de dotação por anulação na importância de R\$ 1.371.071,42(um milhão trezentos e setenta e um mil setenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1274		04.122.0002.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Publica
				8.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			930 000	Recursos de Aleinação de Bens/Ativos
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1262		10.302.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
				140.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			214 216	Emenda Individual - MAC
	1263		10.302.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
				140.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			214 216	Emenda Individual - MAC
	1264		10.302.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
				5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			214 216	Emenda Individual - MAC
	1265		10.302.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC
				15.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
				F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			214 216	Emenda Individual - MAC
	1266		10.301.0012.2098.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
				100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			214 219	Emenda Individual - Atenção Básica
	1267		10.301.0012.2098.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
				600.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			214 219	Emenda Individual - Atenção Básica
	1268		10.301.0012.2098.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
				25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
			213 000	Transf Governo Estadual - Saúde
	1269		10.301.0012.1084.0000	Aquisição de Equipamentos Destinados a Programa de Saúde
				1.445,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			930 000	Recursos de Aleinação de Bens/Ativos
	1270		10.301.0012.2264.0000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS
				38.371,42
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 0 02 00

		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		219 000	Transferencias Estaduais COVID 19	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	1271	08.244.0026.2152.0000	Concessão de Benefícios Eventual	12.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		390 000	Outros Recursos Destinados a A. Social	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1272	12.361.0004.1008.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	36.255,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		930 000	Recursos de Aleiação de Bens/Ativos	
	1273	12.306.0004.2021.0000	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		120 000	Transferecias Convênio Educação	

Art. 4º - O crédito aberto no caput do artigo 3º será coberto pela anulação de dotação conforme segue:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	442	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-49.071,42
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	491	10.301.0012.2120.0000	Aquisição de Medicamento Hospitalar	-90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde	
	492	10.301.0012.2120.0000	Aquisição de Medicamento Hospitalar	-140.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	526	10.301.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	-17.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	528	10.301.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	-416.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	531	10.301.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	-11.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
	532	10.301.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde	
	533	10.301.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	-135.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 000	Bloco Custeio Saúde	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	894	12.306.0004.2021.0000	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	-63.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		111 000	Receita de Impostos de Educação	
	987	12.361.0004.2041.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	-200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		113 000	Fundeb 40%	

	1056	12.365.0004.2042.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil	-150.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		113 000	Fundeb 40%				

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 709 de 02 de dezembro de 2020 – Revisão do Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 702 de 31 de agosto de 2020 -Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 7º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 708 de 02 de dezembro de 2020.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 21 de julho de 2021.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Danilo Damasceno Camilo  
**Código Identificador:**0168ED89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2021. Edição 2894

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>